



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Bairro Centro, na cidade de Vitória/ES, cadastrada no CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, por seu representante legal Sr. **ANDREOTTE NORBIM LANES**, inscrito no CPF n.º 042.361.317-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 20 de julho de 2026 até 19 de julho de 2027.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 17 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDREOTTE NORBIM LANES

Data: 22/07/2026 16:53:58-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE TONINI MOREIRA

Data: 22/07/2026 16:37:54-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>